

Boletim de Serviço

nº 218, de 04 de julho de 2022.

Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS)

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Bloco C,
1° ao 3° pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília – DF | Telefone: (61) 3255-8900

Site: www.ebserh.gov.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Campus da Saúde – Rua Claudio Batista, 505, Bairro Cidade Nova | CEP: 49065-020 |
Aracaju – SE | Telefone: (79) 2105-1700

Site: www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA

Vice-presidente

DALMO CORREIA FILHO

Superintendente do HU-UFS

RAIMUNDO SATURNINO PEREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

MARCO ANTÔNIO PRADO NUNES

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR

Gerente Administrativo do HU-UFS

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
Portaria nº 182, de 15 de junho de 2022.	4
Portaria nº 183, de 15 de junho de 2022.	4
Portaria nº 184, de 21 de junho de 2022.	5
Portaria nº 185, de 21 de junho de 2022.	5
Portaria nº 186, de 21 de junho de 2022.	6
Portaria nº 187, de 21 de junho de 2022.	7
Portaria nº 188, de 22 de junho de 2022.	7
Portaria nº 190, de 22 de junho de 2022.	8
Portaria nº 191, de 23 de junho de 2022.	8
Portaria nº 192, de 23 de junho de 2022.	9
Portaria nº 193, de 23 de junho de 2022.	9
Portaria nº 194, de 27 de junho de 2022.	9
Portaria nº 195, de 27 de junho de 2022.	10
Portaria nº 196, de 28 de junho de 2022.	10
Portaria nº 197, de 28 de junho de 2022.	11
Portaria nº 198, de 28 de junho de 2022.	11
Portaria nº 199, de 28 de junho de 2022.	12
Portaria nº 202, de 30 de junho de 2022.	12
Portaria nº 203, de 04 de julho de 2022.	13
Portaria nº 204, de 04 de julho de 2022.	13

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 182, de 15 de junho de 2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.007243/2022-08, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão Especial para Acompanhamento e Divulgação das Ações de Saúde do Trabalhador.

Art. 2º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes profissionais, e coordenada pelo primeiro:

MANOEL JUVENAL DA COSTA NETO, matrícula SIAPE nº 191****;

CYRUS SANTOS REBOUÇAS, matrícula SIAPE nº 221****;

MATEUS SOUZA SILVA, matrícula SIAPE nº 300****;

ISABELA DO NASCIMENTO FRANCA, matrícula SIAPE nº 311****;

JULIANA BARROSO FEITOSA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 235****.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 166, de 30 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 151, de 15 de julho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Dalmo Correia Filho

Portaria nº 183, de 15 de junho de 2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo - SEI nº 23530.011467/2021-25, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 022/2022, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSERH e a Empresa MOVEIS ANDRADE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.910.323/0001- 73.

Fiscais Administrativos:

Titular: THAISE MACEDO LIMA, SIAPE nº 223****;

Substituto: MATHEUS GAMA LIMA, SIAPE nº 234****.

Fiscal Técnico:

SAMUEL MESSIAS TENÓRIO BARROS DE MORAIS, SIAPE nº 142****.

Gestor do Contrato:

RAFAEL DE ANDRADE LINS, SIAPE 215****, Chefe do Setor de Engenharia Clínica.

Art. 2º Nas ausências funcionais dos fiscais titulares (Administrativo e Técnico), o substituto assume a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

Portaria nº 184, de 21 de junho de 2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo - SEI nº 23530.005893/2022-19, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 021/2022, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 58.295.213/0021-11.

Fiscais Administrativos:

Titular: THAISE MACEDO LIMA, SIAPE nº 223****;

Substituto: MATHEUS GAMA LIMA, SIAPE nº 234****.

Fiscal Técnico:

SAMUEL MESSIAS TENÓRIO BARROS DE MORAIS, SIAPE nº 142****.

Gestor do Contrato:

RAFAEL DE ANDRADE LINS, SIAPE 215****, Chefe do Setor de Engenharia Clínica.

Art. 2º Nas ausências funcionais dos fiscais titulares (Administrativo e Técnico), o substituto assume a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

Portaria nº 185, de 21 de junho de 2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.004130/2022-42, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato - SEI nº 015/2022, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEERH e a Empresa BASPRIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.698.323/0001-54.

Fiscais Administrativos:

Titular: RAFAELA TAIZ BATISTA SOUZA, SIAPE 225****;

Substituto: ROBSON AUGUSTO DOS SANTOS, SIAPE 312****.

Fiscal Técnico:

Titular: RAFAEL ALEXANDRE MENEGUZ MORENO, SIAPE 141****.

Gestor do Contrato:

Servidor: MARCO ANTONIO PRADO NUNES, SIAPE 169****, Gerente de Ensino e Pesquisa.

Art. 2º. Nas ausências funcionais dos fiscais titulares (Administrativo e Técnico), o substituto assume a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim e Serviço deste Hospital Universitário.

Dalmo Correia Filho

Portaria nº 186, de 21 de junho de 2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.004132/2022-31, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato - SEI nº 017/2022, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEERH e a Empresa ILMA CHAVES PEREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 19.026.964/0001-37.

Fiscais Administrativos:

Titular: ROBSON AUGUSTO DOS SANTOS, SIAPE 312****;

Substituto: RAFAELA TAIZ BATISTA SOUZA, SIAPE 225****.

Fiscal Técnico:

Titular: RAFAEL ALEXANDRE MENEGUZ MORENO, SIAPE 141****.

Gestor do Contrato:

Servidor: MARCO ANTONIO PRADO NUNES, SIAPE 169****, Gerente de Ensino e Pesquisa.

Art. 2º. Nas ausências funcionais dos fiscais titulares (Administrativo e Técnico), o substituto assume a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim e Serviço deste Hospital Universitário.

Dalmo Correia Filho

Portaria nº 187, de 21 de junho de 2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.007913/2022- 88, resolve:

Art. 1º Designar a empregada THALYTA PORTO FRAGA, matrícula SIAPE nº 184****, substituta do cargo de chefe da Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica, do Setor de Apoio Diagnóstico, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 20 de junho de 2022.

Dalmo Correia Filho

Portaria nº 188, de 22 de junho de 2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.009161/2021-17, Considerando o Processo-SEI nº 23530.002589/2021-21 de adesão, Considerando processo de contratação dos Serviços dos Correios realizado pela Sede o Processo-SEI nº 23477.006129/2019-49, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato - SEI nº 07/2019, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ sob nº 34.028.316/0007-07.

Fiscais Administrativos:

Titular: ALÉCIO SOARES DA SILVA JÚNIOR, SIAPE 222****;

Substituto: MARIA GORETTI BRUNO CORREIA, SIAPE 222***.

Gestor do Contrato:

Servidora: ALINE DOS SANTOS CARDEAL, SIAPE 151****, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Art. 2º Nas ausências funcionais do fiscal titular, o substituto assume a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 241, de 03 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 188, de 15 de setembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim e Serviço deste Hospital Universitário.

Dalmo Correia Filho

Portaria nº 190, de 22 de junho de 2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos dos Processo-SEI nº 23530.002294/2022-35 e nº 23530.015905/2019-18, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 015/2020, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a Empresa D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 09.172.237/0001-21.

Fiscais Administrativos:

Titular: AMANDA HELLEN CERQUEIRA SANTOS, SIAPE 225****;

Substituto: MÁRCIO VINICIUS FLORÊNCIO CARNEIRO DE ALMEIDA, SIAPE 299****.

Fiscal Técnico:

Titular: RAFAELA BEZERRA GAMA GUIMARÃES, SIAPE 303****.

Gestor do Contrato:

Servidor: JORGE LUIZ BENETTI, SIAPE 121****, Chefe do Setor de Administração.

Art. 2º Nas ausências funcionais dos fiscais titulares (Administrativo e Técnico), o substituto assume a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Revogar Portaria-SEI nº 174, de 06 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 215, de 06 de junho de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim e Serviço deste Hospital Universitário.

Dalmo Correia Filho

Portaria nº 191, de 23 de junho de 2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.003864/2022- 12, resolve:

Art. 1º Designar a empregada FERNANDA LAYS SOUZA GOES SANTOS, matrícula SIAPE nº 104****, substituta do cargo de chefe da Unidade de Quimioterapia e Radioterapia, junto ao Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

Dalmo Correia Filho

Portaria nº 192, de 23 de junho de 2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar, GEOVANNA CUNHA CARDOSO- SIAPE: 185****, JESSICA TAMIRES DO NASCIMENTO SOARES-SIAPE: 304*** e EDNALDO ALMEIDA SOUZA-SIAPE: 2224336 , para atuarem como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23658.011828/2022-88, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dalmo Correia Filho

Portaria nº 193, de 23 de junho de 2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar, TIAGO DA ROCHA PLACIDO- SIAPE: 175***, DANIEL LOPES CARNEIRO- SIAPE: 216**** e GRASIELLE VIANA PASSOS- SIAPE: 224****, para atuarem como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23658.011827/2022-33, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dalmo Correia Filho

Portaria nº 194, de 27 de junho de 2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e, considerando os autos do Processo - SEI nº 23530.007799/2022-96, resolve:

Art. 1º. Desligar, a pedido, o Colaborador Felipe Augusto Santana de Oliveira membro titular da Comissão de Controle da Qualidade dos Materiais Hospitalares, cuja

composição foi atualizada através da Portaria nº 236, de 01 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 191, de 15 de outubro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

Portaria nº 195, de 27 de junho de 2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e, considerando os autos do Processo nº 23530.007799/2022-96, resolve:

Art. 1º. Desligar a pedido o Colaborador, Felipe Augusto Santana de Oliveira, membro suplente representante da Superintendência no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas, constituído através da Portaria nº 80, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 206, de 04 de março de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

Portaria nº 196, de 28 de junho de 2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo - SEI nº 23530.014738/2021-02, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 027/2022, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a Empresa M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 31.499.939/0001-76.

Fiscais Administrativos:

Titular: THAISE MACEDO LIMA, SIAPE nº 223****;

Substituto: MATHEUS GAMA LIMA, SIAPE nº 234****.

Fiscal Técnico:

SAMUEL MESSIAS TENÓRIO BARROS DE MORAIS, SIAPE nº 142****.

Gestor do Contrato:

RAFAEL DE ANDRADE LINS, SIAPE 215****, Chefe do Setor de Engenharia Clínica.

Art. 2º Nas ausências funcionais dos fiscais titulares (Administrativo e Técnico), o substituto assume a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

Portaria nº 197, de 28 de junho de 2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo - SEI nº 23530.011344/2021-94, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 026/2022, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSE RH e a Empresa IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, inscrita no CNPJ sob nº 33.255.787/0001-91.

Fiscais Administrativos:

Titular: THAISE MACEDO LIMA, SIAPE nº 223****;

Substituto: MATHEUS GAMA LIMA, SIAPE nº 234****.

Fiscal Técnico:

SAMUEL MESSIAS TENÓRIO BARROS DE MORAIS, SIAPE nº 142****.

Gestor do Contrato:

RAFAEL DE ANDRADE LINS, SIAPE 215****, Chefe do Setor de Engenharia Clínica.

Art. 2º Nas ausências funcionais dos fiscais titulares (Administrativo e Técnico), o substituto assume a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

Portaria nº 198, de 28 de junho de 2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos dos Processo-SEI nº 23530.002294/2022-35 e nº 23530.015905/2019-18, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 015/2020, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSE RH e a Empresa D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 09.172.237/0001-21.

Fiscais Administrativos:

Titular: MARIA GORETTI BRUNO CORREIA, SIAPE 222****;

Substituto: MÁRCIO VINÍCIUS FLORÊNCIO CARNEIRO DE ALMEIDA, SIAPE 299****.

Fiscal Técnico:

Titular: RAFAELA BEZERRA GAMA GUIMARÃES, SIAPE 303****.

Gestor do Contrato:

Servidor: JORGE LUIZ BENETTI, SIAPE 121****, Chefe do Setor de Administração. Art. 2º Nas ausências funcionais dos fiscais titulares (Administrativo e Técnico), o substituto assume a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Revogar Portaria-SEI nº 190, de 22 de junho de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim e Serviço deste Hospital Universitário.

Dalmo Correia Filho

Portaria nº 199, de 28 de junho de 2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo - SEI nº 23530.006631/2021-82, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 025/2022, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSERH e a Empresa M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 31.499.939/0001-76.

Fiscais Administrativos:

Titular: THAISE MACEDO LIMA, SIAPE nº 223****;

Substituto: MATHEUS GAMA LIMA, SIAPE nº 234****.

Fiscal Técnico:

SAMUEL MESSIAS TENÓRIO BARROS DE MORAIS, SIAPE nº 142****.

Gestor do Contrato:

RAFAEL DE ANDRADE LINS, SIAPE 215****, Chefe do Setor de Engenharia Clínica.

Art. 2º Nas ausências funcionais dos fiscais titulares (Administrativo e Técnico), o substituto assume a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

Portaria nº 202, de 30 de junho de 2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata

a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019; e em cumprimento a determinação judicial contida no Processo nº nº 0000737-67.2021.5.20.0007 - 6ª Vara do Trabalho de Aracaju, resolve:

Art. 1º Tornar público a classificação do empregado José Alberto Pereira Silva Júnior - Matrícula SIAPE nº ***6289, na progressão vertical 2019 do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS).

Matrícula	Nível anterior	Nível Progredido
***6289	T40102	T40201

Art. 2º Conforme os ajustes sistêmicos realizados em 20 de junho de 2022, a Progressão de que trata esta Portaria tem vigência a contar de 01 de outubro de 2019.

Art. 3º Fica inalterada a listagem de empregados beneficiados com a Progressão Vertical publicada pela Portaria nº 72, de 15 de outubro de 2021 - Boletim de Serviço do HU-UFS nº 192.

Dalmo Correia Filho

Portaria nº 203, de 04 de julho de 2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.006384/2022- 03, resolve:

Art. 1º Designar o empregado, AFONSO JANONES SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 110****, substituto do cargo de chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos, junto ao Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH, no período de 26/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

Dalmo Correia Filho

Portaria nº 204, de 04 de julho de 2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.003435/2022-37, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato - SEI nº 13/2022, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a Empresa OLIVEIRA ARAUJO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.030.652/0001-71.

Fiscais Administrativos:

Titular: ANDRE DA SILVA SANTANA, SIAPE 215****;

Substituto: LUCIANO SILVA DE ALMEIDA, SIAPE 214****.

Fiscal Técnico:

Titular: ANA PAULA COSTA FERREIRA DE SOUZA, SIAPE 223****.

Gestor do Contrato:

Servidor: ALEX FABIANO SANTANA LIMA, SIAPE 110****, Chefe do Setor de Infraestrutura Física.

Art. 2º. Nas ausências funcionais dos fiscais titulares (Administrativo e Técnico), o substituto assume a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim e Serviço deste Hospital Universitário.

Dalmo Correia Filho